

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2206, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Rodoban Segurança e Transporte de valores Ltda apresentou a Interposição de Recurso do Julgamento do Certame Licitatório - Processo Licitatório nº 0012/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017. Conforme art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02 fica os demais licitantes intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, 3 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Uberlândia, 22 de setembro de 2017.

Andrea Alves
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 468/17

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: **Cleber Luiz de Carvalho**; Cargo Efetivo: **Motorista**; Período de Aquisição: **31.05.2011 a 28.05.2016**

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de setembro do corrente ano, conforme MI nº 009/2017, de 03 de janeiro de 2017 da Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 469/17

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: **Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**; Cargo Efetivo: **Agente Legislativo**; Período de Aquisição: **30.08.2012 a 28.08.2017**

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito à servidora em duas parcelas, juntamente com seus vencimentos dos meses de setembro e outubro do corrente ano, conforme MI nº 009/2017, de 03 de janeiro de 2017 da Coordenadoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de setembro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE SETEMBRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua Ministério CEAMI o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Insere no calendário oficial do Município o evento "Agita Criança", de autoria do Vereador Isac Cruz; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei 9.271/2006, que "Institui a prestação e exploração de serviços técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de recolhimento de veículos infratores no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Isac Cruz; 04) Projeto de Lei que Revoga o inciso III do art. 154, altera o inciso IV do art. 154 e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.741 de 06 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, e dá outras providências", de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 05) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 040, de 1992 e suas alterações, que "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Muni-

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

pal; 06) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 336 de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação às entidades que menciona, no valor de R\$ 76.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 110.011,32 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 144.066,67,32 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, revoga a Lei nº 12.182, de 20 de maio de 2015 e suas alterações e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso do bem que especifica, de propriedade do município de Uberlândia ao Departamento Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 12) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações - PPA 2014-2017, o anexo III da Lei 12.480, de 10 de agosto de 2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 66.383,30 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 13) Projeto de Lei que Dispõe acerca da autorização de uso de áreas públicas municipais ociosas e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 190/17 que Dispõe sobre a instalação de fraldário nos estabelecimentos onde o fluxo de pessoas

seja intenso, tais como shoppings centers, restaurantes, hipermercados, aeroportos, bares, além de ambientes privados onde ocorram feiras, exposições, shows e similares, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei nº 326/17 que Exige que estabelecimentos comerciais fixem nos pontos de venda de carambola e produtos dela derivados, cartaz de alerta, em especial aos portadores de doença renal crônica, quanto aos riscos de seu consumo, com validade no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 412/17 que Institui o Selo Amigo da Juventude e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei nº 413/17 que Denomina de Pompeo Zanatta o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Lei nº 414/17 que Denomina de Pastor Edimar Vicente dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Lei nº 415/17 que Denomina de Pastor Manoel Rosa Damaso o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Juliano Modesto, Wilson Pinheiro e Silésio Miranda, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 304/17 que Institui, no calendário oficial do município, o Dia de Preservação da Visão no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 8º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 8762, 9579, 9583 a 9591, 9593 a 9597, 9599, 9600, 9605 a 9608, 9611 a 9613, 9615, 9616, 9619, 9629, 9634 a 9637, 9640 a 9654, 9656 a 9682, 9685, 9687 a 9689/17. Atendendo ao requerimento nº 9459/17 do Vereador Felipe Felps esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Márcio Lacerda, ex-Prefeito de Belo Horizonte, ex-Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos e ex-Presidente Estadual do PSB - Partido Socialista Brasileiro. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
1º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD